



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação (a) com 23/11/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA N° 735/2018

De 23 de novembro de 2018

Cruz de Souza da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3957

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **DANILA CRUZ DE SOUZA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 22184597 expedida pela SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 063.605.685-60, ocupante do cargo de **CUIDADORA**, matrícula nº 022092, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/02/2019 a 20/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de novembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal